



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 211, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

***Altera a composição da
Comissão Administrativa
do Tribunal de Justiça
Militar do Estado***

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e 42 do RI/TJM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 300-07.00/06-6, em sessão administrativa do dia 21 de agosto de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Administrativa, prevista no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, que fica assim constituída:

III – Comissão Administrativa:

Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Membros: Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Art. 2º - As demais Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar seguem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 22/08/2018.

**Juiz Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.335, de 24 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).